



**Especialização em Educação Especial - Déficit Cognitivo e  
Educação de Surdos**

**A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA ESCOLA  
MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO DE  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS**

**ARTIGO MONOGRÁFICO DE ESPECIALIZAÇÃO**

**Flaviana Coelho do Carmo Figueiredo**

**Divinolândia de Minas  
2010**

**A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA ESCOLA MUNICIPAL  
NOSSA SENHORA DO CARMO DE DIVINOLÂNDIA DE  
MINAS**

**por**

**Flaviana Coelho do Carmo Figueiredo**

**Artigo apresentado no Curso de Especialização em  
Educação Especial – Déficit Cognitivo e Educação de  
Surdos, do Centro de Educação da Universidade Federal de  
Santa Maria como requisito parcial para obtenção do grau  
de Especialista em Educação Especial.**

**Prof. Arlei Peripolli  
(Presidente/Orientador)**

**Divinolândia de Minas, Minas Gerais, Brasil.  
2010**

**Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Educação  
Especialização em Educação Especial - Déficit Cognitivo e  
Educação de Surdos**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada, aprova o Artigo  
Monográfico de Especialização

**A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA  
SENHORÁ DO CARMO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS**

Elaborada por

**Flaviana Coelho do Carmo Figueiredo**

como requisito parcial para obtenção do grau de

***Especialista em Educação Especial: Déficit Cognitivo e Educação de  
Surdos***

**COMISSÃO EXAMINADORA:**

---

**Arlei Peripolli  
(Presidente/Orientador)**

---

**Eliane Sperandei Lavarda  
(Parecerista - UFSM)**

---

**Juliane Riboli  
(Parecerista - UFSM)**

**Divinolândia de Minas  
16/12/2010**

## **RESUMO**

Artigo de Especialização  
Curso de Especialização em Educação Especial – Déficit Cognitivo e Educação de Surdos  
Universidade Federal de Santa Maria, RS, Brasil

### **A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS**

Flaviana Coelho do Carmo Figueiredo

Orientador: Arlei Peripolli

FIGUEIREDO, Flaviana Coelho do Carmo. Curso de Especialização em Educação Especial – Déficit Cognitivo e Educação de Surdo.  
Universidade Federal de Santa Maria, RS, Brasil.

Este artigo monográfico tem como objetivo discutir questões da educação inclusiva na Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo. Pretende-se a partir deste, compreender que a educação inclusiva é uma prática inovadora que enfatiza a qualidade de ensino para todos os alunos e que exige a modernização da escola e o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas dos educadores. A proposta de educação inclusiva apresenta-se, hoje, como um movimento mais amplo, que pretende tornar efetivo o direito à educação, a igualdade de oportunidades e de participação social como está consagrado na Declaração dos Direitos Humanos e que é reiterado nas políticas educacionais mundiais. Nesta perspectiva, este trabalho abrange princípios que fundamentam o direito de todos à educação à luz do enfoque da educação inclusiva.

**Palavras-chave:** Educação Inclusiva; déficit cognitivo; deficiência física e mental; práticas pedagógicas.

# ABSTRAT

Article Specialization  
Specialization Course in Special Education - Cognitive Impairment and Deaf  
Education  
Universidade Federal de Santa Maria, Brazil

INCLUSIVE EDUCATION IN SCHOOLS MUNICIPAL Nossa Senhora do Carmo  
Divinolândia OF MINE

Flaviana Figueiredo Coelho do Carmo

Advisor: Arlei Peripolli

FIGUEIREDO, Flaviana Coelho do Carmo. Specialization Course in Special Education - Cognitive Deficits and Deaf Education. Universidade Federal de Santa Maria, RS, Brazil.

This article aims to discuss monographic issues of inclusive education at the Municipal School Our Lady of Mount Caramel. It is intended from this, understand that inclusive education is an innovative practice that emphasizes quality education for all students and requiring school modernization and improvement of pedagogical practices of educators. The proposed inclusive education presents itself today as a broader movement, which aims to make effective the right to education, equal opportunities and social participation as enshrined in the Declaration of Human Rights and is reiterated in educational policies worldwide . In this perspective, this work covers principles that underlie the right of everyone to education in light of the focus on inclusive education.

**Keywords:** Inclusive Education; cognitive impairment; physical disability and mental; pedagogical practices.

**Divinolândia de Minas  
2010**

# SUMÁRIO

<b>1 APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>06</b>
<b>2 CAMINHOS DA INVESTIGAÇÃO.....</b>	<b>08</b>
<b>3 MARCOS LEGAIS PARA A INCLUSÃO.....</b>	<b>09</b>
<b>4 INCLUINDO ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS NO COTIDIANO ESCOLAR.....</b>	<b>14</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>21</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>23</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>24</b>

## 1 APRESENTAÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo analisar a situação dos alunos com necessidades educacionais especiais, física e mental no âmbito escolar e refletir sobre a atuação do professor frente ao processo de inclusão educacional dos alunos com necessidades educacionais especiais na Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo de Divinolândia de Minas. Neste trabalho será analisado como é feita esta inclusão, as estratégias pedagógicas utilizada pelo professor para esta inclusão, o planejamento, a acessibilidade ao currículo da escola e as barreiras arquitetônicas que dificultam a acessibilidade dos alunos que apresentam necessidades especiais.

Nos dias atuais, a educação inclusiva está sendo um dos maiores desafios dos sistemas educacionais, priorizando a Educação de qualidade para todos, o que significa que todas as crianças, adolescentes e adultos devem aprender juntos, independentemente de suas condições culturais, pessoais, sociais, inclusive aquelas que apresentam necessidades educacionais ou algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida, uma educação comprometida com a formação de cidadãos que possam contribuir para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

Segundo Rosana Glat, (2007, pág. 19 e 20)

“A Educação Especial é o atendimento especializado de indivíduos com deficiências, distúrbios graves de aprendizagem e/ou de comportamento, altas habilidades ou superdotação”. “Já Educação Inclusiva é um novo modelo de escola em que é possível o acesso e a permanência de todos os alunos, independente de suas condições socioeconômicas, raciais, culturais ou de desenvolvimento”.

A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 206, define “[...] igualdade de condições de acesso e permanência na escola como um dos princípios para o ensino e garante, como dever do Estado a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino [...]”.

Segundo a LDB nº 9394/96 determina o direito aos portadores de necessidades educacionais especiais à educação, seja atendido preferencialmente dentro do sistema geral de ensino. Também, é importante ressaltar que outras legislações enfatizam a educação inclusiva, tais como o Parecer 17 publicado no Diário Oficial (17/08/2001, pág. 46) que institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica a “Proposta de Inclusão de Itens ou

Disciplina acerca dos Portadores de Necessidades Especiais nos currículos dos cursos de 1º e 2º graus” e o Decreto 6571/2008 de 17 de setembro de 2008, deixa claro que um dos objetivos do Atendimento Educacional Especializado é fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem.

Neste trabalho, pretende-se discutir e analisar sobre o tema, buscando-se novos conhecimentos, experiências e estratégias que contribuam para o desenvolvimento do aluno com necessidade educacional especial. A pesquisa será desenvolvida através de observações em sala de aula e entrevista com o professor e gestor da referida escola. Será feito questionamento para conhecer a realidade e a metodologia utilizada pelo professor para trabalhar com estes alunos. Como é feito o processo de inclusão escolar na Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo? Qual a opinião dos educadores sobre a Inclusão Escolar? Quais as ações e metodologias que são trabalhadas com os alunos de necessidades educacionais especiais? Como é o relacionamento entre os alunos com necessidades educacionais especiais e os demais?

## 2 CAMINHOS DA INVESTIGAÇÃO

O trabalho foi realizado na Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, localizada no Córrego dos Robertos, zona rural no município de Divinolândia de Minas. Foi municipalizada em 1998, pelo Prefeito José Longuinhos de Figueiredo. É uma instituição, um educandário que abriga alguns alunos do Córrego vizinho. Nesta escola atualmente trabalham com os anos iniciais do Ensino Fundamental, 1º, 2º e 3º anos do 1º ciclo e 4º e 5º anos do 2º ciclo, distribuídas em turmas multisseriadas. Na referida escola trabalham 03 professores, 02 cantineiras e tem 37 alunos.

A Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, é um prédio pequeno, mas em ótimo estado de conservação, arejado e ornamentado, é composto por apenas um pavilhão com 03 salas, 01 cantina, 02 banheiros masculino e feminino e 01 pátio.

Nesta instituição há dois alunos com necessidades educacionais especiais, um com deficiência mental que apresenta dificuldades em habilidades conceituais e outro com deficiência física que apresenta uma lesão medular. Foi a partir da convivência com estes alunos que enfoquei minha pesquisa com a intenção de analisar a socialização destes alunos no âmbito escolar.

O tema foi focalizado em observações, análises, pesquisas bibliográficas e entrevistas, com professores, alunos e diretor da Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo.

Foram alvos da pesquisa o diretor MBS, a professora CRA e os alunos PHP e BCS.

Foram sujeitos da pesquisa:

1 – a diretora MBS é formada em Normal Superior tem vinte e três anos que leciona no município e 06 anos que ocupa a função de diretora e convive com alunos especiais.

2 - A professora CRA é formada em Pedagogia tem seis anos de atuação no magistério e trabalha há dois anos com alunos deficientes na escola.

3 – O aluno PHP, tem treze anos e está cursando o 4º ano do 2º ciclo.

4 – O aluno BCS, tem dez anos e está cursando o 4º ano do 2º ciclo.

### 3 MARCOS LEGAIS PARA A INCLUSÃO.

Ser diferente e as conseqüências implicadas nestas diferenças é que devem ser matéria de reflexão e análise ao se pensar em educação para todos [...] Educação para todos, então, passa a ser entendida como a educação que reconhece as diferenças. (MEC, SEESP, 2005)

Percorrendo a história, desde os mais remotos tempos, evidenciam-se teorias e práticas sociais segregadoras, inclusive quando ao acesso ao saber. Poucos podiam participar dos espaços sociais nos quais se transmitiam e se criavam conhecimentos. A pedagogia da exclusão tem, portanto, origens e são condizentes com o modo como são construídas as condições de existência da humanidade em determinados momentos históricos.

Conforme Sasaki (1999), algumas culturas eliminavam as pessoas com deficiência, enquanto outras adotavam a prática de interná-las em instituições de caridade, junto com doentes e idosos. Acreditavam que nestas instituições conseguiriam preparar as pessoas para sua inserção na sociedade.

A idéia de integração surgiu para derrubar a prática da exclusão social vivenciada por vários séculos e para tornar efetivos os direitos de pessoas com deficiência para serem educadas em contexto que assegure o convívio destas na sociedade.

Algumas ações têm contribuído para que essas práticas se efetivem: pesquisas, associações e grupos de estudos que se dedicam a implementar a discussão e fornecer aos órgãos competentes os subsídios necessários para a regulamentação do que está proposto na Declaração Universal dos Direitos Humanos: todos são iguais perante a lei, ou seja, os cidadãos tem os mesmos direitos sociais.

Essas ações muito têm contribuído para uma mudança de mentalidade e provocado uma avaliação dos procedimentos que as instituições adotam diante de pessoas consideradas diferentes.

A proposta de educação inclusiva apresenta-se, hoje, como um movimento amplo, que pretende tornar efetivo o direito à educação, a igualdade de oportunidades e de participação social como está consagrado

na Declaração dos Direitos Humanos e que é reiterado nas políticas educacionais mundiais.

Claúdia Werneck, jornalista, escritora, autora do projeto. Os Inclusos e os Sisos – Teatro de Mobilização pela Diversidade, ressalta que, ao contrário do que se imagina o senso comum, inclusão não é um conceito direcionado ao cego, ao surdo, ao deficiente físico, por exemplo, mas é uma proposta política de transformação social onde as pessoas vão poder interagir livremente com sua diversidade. No conceito de sociedade inclusiva cada qual, conforme sua originalidade e valor singular, contribui para o bem comum. Assim, torna-se tarefa humana suscitar o respeito e promover o diálogo em que todos possam assumir e participar da construção de uma sociedade ideal.

O grande desafio do movimento inclusivo é fazer com que a sociedade como um todo se interesse pela discussão da diversidade para superar discriminações de etnias, de gênero, de preferência sexual, geracional, de normalidade, de classes sociais e outros.

Os direitos das pessoas com necessidades educacionais especiais são os mesmos de qualquer outro cidadão. Entretanto, essas pessoas têm necessidades específicas, pela sua própria condição que devem ser levadas em consideração sob pena de permanecerem excluídas do convívio social. O resultado desse empenho está evidenciado no considerável número de documentos internacionais publicados, dos quais, o Brasil é signatário, e na sua legislação nacional pertinente à matéria.

Apesar de todas as garantias previstas em lei, a pessoas com necessidades educacionais especiais continua a vivenciar a exclusão e sofrer o preconceito. A lei, por si só, não muda a realidade social, o fato social, não conscientiza as pessoas e aqueles que detêm poder decisório na esfera governamental. Historicamente a deficiência tem-se colocado como uma forma de caracterizar aqueles sujeitos que, por razões variadas, apresentam um déficit, uma perda, tanto em nível orgânico quanto psíquico.

Em meados dos anos 80 e princípio dos anos 90, no contexto internacional, iniciam-se importantes convenções, declarações e legislações destinadas a universalizar a educação escolar. Legislações fortalecidas pela preocupação de muitos em garantir a igualdade de oportunidades educacionais para todos, respeitando-se a diversidade e diferenças. Na

evolução mais recente da legislação são destacados a seguir, alguns instrumentos legais significativos.

Declaração Mundial sobre Educação para Todos –UNICEF – Jon Tien, Tailândia, 1990, prevê que as necessidades educacionais básicas sejam oferecidas para todos (mulheres, refugiados, camponeses, negros, índios, presos, e deficientes) pela universalização do acesso, promoção da igualdade ampliação dos meios e conteúdos da Educação Básica e melhoria do ambiente de estudo.

Declaração de Salamanca – Espanha (1994) um dos mais importantes documentos de compromisso de garantia de direitos educacionais define que “Todas as crianças, de ambos os sexos, tem direito fundamental a educação e que a elas devem ser dadas a oportunidade de obter e manter um nível aceitável de conhecimentos” (UNESCO, 1994, p. 10). Ela proclama as escolas regulares inclusivas como o meio mais eficaz de combate à discriminação. E determina que elas devem acolher todas as crianças, jovens e adultos independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais ou lingüísticas.

Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, Capítulo II, Seção I, Art. 205, diz que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade (...)” O artigo 208, inciso III assegura “(...) o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”.

Após oito anos de discussões no Congresso Nacional Brasileiro, finalmente, foi sancionada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, aos 20 de dezembro de 1996, nossa segunda LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Recebeu o número 9394 e foi publicada na seção I do Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 1996.

Na nova LDB A Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, conceitua como Educação Especial, em seu artigo 58, “a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais”.

O estatuto da criança e do adolescente (ECA) lei n. 8.069/90, no caso específico da criança ou adolescente com deficiência, prevê no artigo 11 e

parágrafos, o atendimento de saúde especializado pelo Sistema Único de Saúde (SUS), incumbindo ao poder público fornecer próteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação; no artigo 54, assegura o atendimento educacional especializado, que deve ocorrer de forma preferencial na rede regular de ensino é assegurado também o trabalho protegido ao adolescente com deficiência, conforme o art. 66. Em 1991, o decreto nº 129 promulga a convenção 159, da organização internacional do trabalho (OIT), sobre a reabilitação profissional e emprego de pessoas com necessidades educacionais especiais, e a Lei Federal nº. 8.213 (lei de cotas) estabelece regras para habilitação e reabilitação profissional e disciplina, a reserva de vagas no setor privado, estabelecendo, no art. 93 a obrigatoriedade de a empresa com mais de cem empregados, preencherem de dois a cinco por cento de seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiências, sob pena de multa.

Em 1999 é editado o decreto nº 3.298, que regulamenta a lei nº 7.853 e dispõe sobre a política nacional para a integração da pessoa portadora de deficiência.

No ano 2000 são publicadas as leis nº 10.048, que dispõe sobre prioridade de atendimentos e acessibilidade nos transportes e nº 10.098, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e o país conheceu uma enorme evolução na legislação relativa às pessoas com deficiência. Seus direitos são os mesmos de qualquer outro cidadão. Entretanto, essas pessoas têm necessidades específicas pela sua própria condição que devem ser levadas em consideração, sob pena de permanecerem “excluídas” do convívio social.

No ano de 2001 o Governo Federal dita o decreto nº 3.956, que promulga a convenção interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra a pessoa com deficiência.

Em 2002 é publicada a lei nº 10.436, que dispõe sobre a língua brasileira de sinais (LIBRAS).

Em 2003, é publicada a lei nº 10.690, que trata de uma série de assuntos, como da isenção de IPI para a aquisição de automóveis de

passageiros para as pessoas com deficiência física, visual, mental severa ou profunda ou autista diretamente por intermédio de seu representante legal.

Em 2004 é editado o decreto nº 5.296 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Atualmente tramita no congresso nacional, projeto de lei que instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência, apesar do atual arcabouço jurídico, o atendimento às pessoas com deficiência no tocante à garantia de seus direitos, às suas necessidades específicas e a preparação da sociedade para uma convivência com a diversidade, ainda está longe de ser alcançada.

## **4 INCLUINDO ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS NO COTIDIANO ESCOLAR.**

As escolas públicas brasileiras entraram no século XXI, caracterizada pela grande velocidade de transmissão de informações, sustentadas pelas novas tecnologias. Porém, ainda encontramos crianças, de uma forma ou de outra, excluídas do sistema quando não conseguem se alfabetizar, no tempo ou modelo educacional.

É dever da instituição escolar a compreender o que se passa com o aluno, ainda que cada um seja completamente diferente do outro, mesmo com diagnósticos semelhantes, é importante evitar rótulos e buscar atender as necessidades individuais do educando.

De acordo com Weiss e Cruz (2001)

O sujeito que aprende, que está em processo de construção de seu conhecimento, em aprendizagem formal e informal, não é determinado somente pelo seu potencial cognitivo. Ele é constituído na articulação entre seu aparelho biológico, suas estruturas psico-afetiva e psico-cognitiva, nas interações com o meio social do qual faz parte e onde esta inserido.

Entendendo o sujeito aprendente dessa forma, compreendemos suas dificuldades, dentro da pluricausalidade dos fenômenos (...) (Weiss e Cruz, 2001, p. 42)

A educação inclusiva, ainda há sérias resistências, por parte de muitos educadores e constitui, sem dúvida, uma proposta que busca resgatar valores sociais fundamentais, condizentes com a igualdade de direitos e de oportunidades para todos.

O conceito de deficiência mental mais divulgado nos meios educacionais no Brasil e adotado nos documentos oficiais (BRASIL, 2005c; 2005d, entre outros) tem como base o sistema de classificação da American Association for Mental Retardation (AAMR, 2002) – Associação Americana de Retardo Mental é caracterizada por limitações significativas no funcionamento intelectual global, acompanhadas por dificuldades acentuadas no comportamento adaptativo manifestadas antes dos 18 anos de idade.

É denominada deficiência física a perda ou a redução da capacidade de movimento de qualquer parte do corpo.

Entrevistando o diretor sua opinião sobre a inclusão educacional em

sua escola ela respondeu “*que atende a legislação, disponibilizando vagas para os alunos com necessidades especiais, porém a instituição não disponibiliza de materiais pedagógicos e existem barreiras arquitetônicas que dificulta o acesso destes alunos à escola*”.

Porém, para que a inclusão de alunos com necessidades especiais no sistema regular se efetive, possibilitando o resgate de sua cidadania e ampliando suas perspectivas existenciais, não basta a promulgação de leis que determinem a criação de cursos de capacitação básica de professores, nem a obrigatoriedade de matrícula nas escolas da rede pública. Estas são, sem dúvida, medidas essenciais, porém não suficientes, é necessário programas de capacitação e acompanhamento contínuo, que orientem o trabalho do docente na perspectiva da diminuição da exclusão escolar.

Para conseguir trabalhar dentro dessa proposta educacional, o professor precisa contar com o respaldo de uma direção escolar e de especialistas (orientadores, supervisores educacionais e outros), que adotam um modo de gestão escolar, verdadeiramente participativa e descentralizada. Muitas vezes o professor tem idéias novas para colocar em sua sala de aula, mas não é bem recebido pelos colegas e pelos demais membros da escola, devido ao descompasso entre o que está propondo e o que ela tem hábito de fazer para o mesmo fim.

A Educação Especial pode ser conceituada, abordando-se três aspectos, a saber:

- É uma modalidade de educação escolar;
- É oferecida na rede regular de ensino; É oferecida para educandos com necessidades educacionais especiais.

O parecer 17/2001 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2001) instituiu as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica e define como alunos com necessidades educativas especiais aqueles que apresentam, durante o processo ensino aprendizagem dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento que dificultem o acompanhamento de atividades curriculares. Dificuldades estas, não vinculadas a uma causa orgânica específica; relacionadas a condições, difusões, limitações ou deficiência. Dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas dos alunos altas habilidades (CNE/CEB / MEC / Resolução 2 / 2001; artigo 5°).

Quando da promulgação da Lei 9334/96, este artigo, atualizando-o aos termos da década de 1990, confirmando o devido estado com relação à oferta da educação gratuita aos indivíduos com necessidades educacionais especiais preferencialmente na rede regular de ensino, (Lei 9394/96, Título III, artigo 4º).

Até a promulgação da Lei 9394/96 mesmo tendo a Constituição Brasileira (1988) estabelecido que o atendimento educacional especializado aos indivíduos com necessidades educacionais especiais deveria ser na rede regular de ensino, ou seja, a escola deve ser o ambiente em que esses alunos devem ser escolarizados, isso não estava assegurado, pois as instituições especializadas não tinham uma organização que se assemelhasse à estrutura organizacional das escolas regulares.

Um trabalho de inclusão levado às últimas conseqüências seria um ensino voltado para o sucesso, para a construção da cidadania e muito menos voltado para a competição que tanto marca a sociedade da exclusão.

A educação inclusiva se caracteriza como uma política social que alcança alunos com necessidades educacionais, tornando se aqui o conceito mais amplo que é a declaração de Salamanca (Brasil, 1994, p.17-18).

“O princípio fundamental desta linha de Ação é de que as escolas devem acolher todas as crianças, independente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, lingüísticas e outras. Devem acolher crianças, com deficiências e crianças bem dotadas, crianças que vivem nas ruas e que trabalham, crianças de populações distantes ou nômades, crianças de minorias linguísticas, étnicas, ou culturais e crianças de outros grupos ou zona desfavorecidas ou “marginalizados”. (SALAMANCA , Brasil, 1994, p.17-18).

A relevância do tema inclusão escolar não se limita apenas à população dos indivíduos com necessidades educacionais especiais. A inclusão educacional não é somente um fator que envolve essas pessoas, mas também as famílias, os professores e a comunidade na medida em que visa construir uma sociedade mais justa e conseqüentemente mais humana.

O princípio da inclusão é um processo educacional que busca atender aos indivíduos com necessidades educacionais especiais na escola ou na classe de ensino regular. Para que isso aconteça, é fundamental, o suporte dos serviços da área de educação especial por meio de seus profissionais. A inclusão é um processo inacabado que ainda precisa ser freqüentemente revisado.

Além de contribuir, para a socialização de alunos indivíduos com necessidades educacionais especiais a educação inclusiva favorece a um melhor desenvolvimento físico e psíquico dos mesmos beneficiando também os demais alunos que aprendem a adquirir atitudes de respeito e compreensão pelas diferenças.

Na educação inclusiva serão também obedecidos princípios de igualdade de viver socialmente com direitos, privilégios e deveres iguais, participação ativa na interação social e observância de direitos e deveres instituídos pela sociedade. É exigida uma maior competência profissional, projetos educacionais bem elaborados, currículos adaptados às necessidades dos alunos, surgindo, conseqüentemente, uma gama maior de possibilidades de recursos educacionais.

Isto significa que há necessidades das escolas em manter seus profissionais atualizados, para que se tornem capazes de desempenhar um papel fundamental na aprendizagem dos alunos. A inclusão procura romper com as cercas cristalizadas do paradigma da integração. Defendendo a idéia de que o ensino se constrói na pluralidade e na certeza de que os alunos são em qualquer circunstância capazes de construir sozinhos seus conhecimentos de mundo. O processo de aprendizagem se funde na interação a partir do qual se desenvolve uma forma humana e significativa de perceber o meio.

É importante que sejam revistos os conceitos e preceitos exigentes, para que seja possível a elaboração de um trabalho educativo de qualidade.

Há uma nítida dicotomia entre teoria e prática. Este desequilíbrio leva-nos a crer que para a efetivação de uma mudança de consciência será preciso validar todo contraste teórico por meio de uma inclusão eficaz.

Os novos contornos geopolíticos, a globalização, a justiça social, o multiculturalismo, a inclusão dos excluídos são desafios do século XXI.

A nova Lei de Direitos e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) se mostra muito mais avançada que a própria sociedade em que vivemos, pois a lei de ensino recomenda ações socioeducativas que são verdadeiros desafios para a sociedade. Nela, estão possibilidades de organização escolar em “séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência, e em outros critérios, ou por forma diversa de organização sempre que o interesse do processo seja de aprendizagem assim o recomendar” (art.23).

Se a nova LDB encoraja, para muito indivíduos com necessidades educacionais especiais o treinamento ocupacional e o encaminhamento da criança para o mercado de trabalho, convém não esquecer que o êxito da integração social indivíduos com necessidades educacionais especiais depende do êxito de sua inclusão escolar.

A simples inserção em sala de aula regular não garante a inclusão. É necessário um investimento consistente e permanente na formação dos educadores, em relação ao ensino geral e as especialidades das deficiências.

A política de inclusão que colocava o ônus da adaptação no aluno implica em todo um remanejamento e reestruturação da dinâmica da escola para receber nas suas bases, esses alunos especiais.

Na escola inclusiva há de se ter um planejamento individualizado para cada aluno, que recebe dentro de sua própria classe, os recursos e o suporte psicoeducacional necessários para seu desenvolvimento. Para se concretizar essa mudança, é necessário que educadores de todos os perfis, alunos, associações de pais e cidadão em geral, se unam na luta pelo direito a uma escola de qualidade para todos. Isso não é perseguir utopias, é perseguir um direito fundamental de cidadania.

O ideal a ser alcançado passa a ser a adoção de maneiras de ensinar que se adaptem às diversidades do alunado, no contexto de uma educação para todos. Passa a ser também, a criação e experimentação de situações, que favorecem o desenvolvimento afetivo, o cognitivo, o social, o perceptivo e motor dos alunos.

A educação inclusiva coloca como meta para a escola o sucesso de todas as crianças independentemente ao nível de desempenho que cada sujeito seja capaz de alcançar. O importante é a qualidade sobre o que se ensina e um currículo competente que deve ser elaborado a partir do conhecimento do alunado. Este conhecimento da turma, feito a partir de um diagnóstico possibilita ao professor conhecer o nível de possibilidades de seus alunos, e assim organizar atividades que favorecem o seu desenvolvimento.

Adequar um currículo não significa a retirada de conceitos básicos a serem trabalhados pela escola, mas se buscar estratégias metodológicas interativas que favorecem as respostas educacionais dos alunos.

De acordo com a professora não existe um plano curricular adaptado aos alunos de necessidades especiais. *“O ensino aprendizagem destes alunos depende*

*da boa vontade dos professores que estão se preparando, inclusive fazendo pós-graduação em Educação Inclusiva e nas trocas de experiência, nos encontros semanais do módulo”. Quanto a forma de avaliar ela ressaltou que “os alunos que apresentam necessidades educacionais especiais são avaliados dentro de sua capacidade, seu ritmo, sem nenhuma pressão, sendo avaliado em seu aspecto qualitativo, socialização e habilidade. Não é exigido nada que ele não tenha condição de fazer, mas ele participa de todas as avaliações, sem discriminação, apesar de muitas vezes não dar conta. O aluno participa até mesmo das avaliações sistêmicas e são inseridos no Censo Escolar”.*

Um trabalho pedagógico consciente exige a participação de todos, na elaboração de um projeto político pedagógico que sirva de horizonte, por meio das metas que serão propostas, a fim de que seja possível se pensar em ações necessárias ao que se quer atingir.

Para atender à diversidade são necessárias “adaptações” do currículo regular, envolvendo as modificações organizativas, nos objetivos e conteúdos, nas metodologias e na organização didática, na temporalidade e na filosofia e estratégia de avaliação, permitindo o atendimento às necessidades educativas de todos, em relação à construção de conhecimento.

A integração entre as áreas de conhecimentos e a concepção de organização curricular considera as disciplinas como meio e não como fim e partem do respeito à realidade do aluno, de suas experiências de vida cotidiana, para chegar à sistematização de saber.

Sobre as ações e metodologias que são trabalhadas com os alunos de necessidade educacionais especiais a entrevista respondeu que a “*escola está dando os primeiros passos em busca de uma educação de qualidade, que atenda a todos sem discriminação, são promovidos encontros, debates com intuito de propor alternativa e trocas de experiências para a consolidação de uma escola inclusiva*”.

Nesse sentido cresce a importância do conhecimento da realidade socioeconômica, política, geral e a realidade do grupo para se propor um modelo de ação do grupo para realizar os fins que se quer alcançar; estabelecendo assim um modelo de metodologia capaz de realizar o conjunto de ações propostas pelos grupos em favor da inclusão escolar.

Questionando os alunos sobre o relacionamento dos mesmos com os demais colegas, *responderam que não tem dificuldades de socialização, pois*

*as atividades são ministradas em grupo, uns ajudando aos outros. São instigados a participarem das aulas com perguntas e questionamentos.*

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora a Lei Diretrizes e Bases aponte para a universalização do Ensino Fundamental, não estamos perto de encontrarmos escolas prontas para receber o novo contingente de alunos previstos pela inclusão.

Fica claro nos pontos de vistas dos teóricos que a inclusão é um processo complexo, que precisa ser mais discutido pelos atores envolvidos. Que a escola precisa fazer uma inclusão responsável, não apenas para obedecer a uma lei. O que se tem bem definido entre os teóricos é que a escola não pode mais fechar as suas portas para diversas formas de ser e de aprender, e que chegou a hora de rever seus conceitos sobre as pessoas com deficiência e a educação.

A referida escola diante da sua maior dificuldade de realizar tarefas que envolvem a parte motora, a escola necessita, em alguns casos, adaptar materiais para que a criança com deficiência física ou mental possa interagir com eles favorecendo sua autonomia e seu aprendizado, para alcançar o ensino aprendido o professor deve usar materiais de sucatas, de diversos tamanhos e outros que possam facilitar a manipulação e preensão da criança.

A transformação de todas as escolas em escolas inclusivas é um grande desafio que teremos de enfrentar, o atendimento de alunos com necessidades especiais em escolas comuns como o local onde os discentes, através do conhecimento, possam questionar a realidade, e, coletivamente, viver experiências que reforcem padrões sociais de cooperação e vivência da cidadania.

Nesse sentido, é imprescindível que se redimensione o enfoque da formação dos professores, cujo objetivo não deve ser simplesmente o de adquirir conhecimentos, mas sim, o de estimular a curiosidade e desenvolver a capacidade de adquirir conhecimentos.

Pude concluir que a escola apenas cumpre a lei, pois a inclusão é feita através de matrícula da criança com necessidades especiais nas classes regulares, porém a instituição não possui material pedagógico adequado para trabalhar com os referidos alunos, falta uma capacitação para os professores, pois apenas um professor está cursando pós-graduação em “Educação Inclusiva” e existem barreiras arquitetônicas que dificultam o acesso dos alunos no recinto escolar.

É necessário a elaboração de um projeto político pedagógico com a participação de todos os funcionários e comunidade escolar que sirva de horizonte, por meio das metas que serão propostas, a fim de que seja possível se pensar em ações necessárias ao que se quer atingir. O currículo deve ser diversificado e flexível, envolvendo as modificações organizativas, nos objetivos e conteúdos, nas metodologias e na organização didática, na temporalidade e na filosofia e estratégia de avaliação, permitindo o atendimento às necessidades educativas de todos, em relação à construção de conhecimento.

Sobre as ações e metodologias que são trabalhadas com os alunos de necessidades educacionais especiais são promovidos encontros, debates com intuito de propor alternativa e trocas de experiências para a consolidação de uma escola inclusiva. O docente executando o trabalho em grupo, busca a socialização entre os alunos ditos “normais” com os que apresentam dificuldades educacionais especiais.

É preciso uma reflexão sobre o modo como a educação inclusiva se processa e tome o lugar da reflexão em torno dos problemas do ensino. Ou seja, ao invés de preocupar tanto com o que deve ensinar, precisa aprofundar a reflexão acerca de como os alunos aprendem, numa sala inclusiva, o aluno não presta atenção ao professor: o professor é que deve prestar atenção ao aluno.

Apostar na educação inclusiva é acreditar que seremos capazes de construir para uma transformação social, que trate efetivamente a todos dentro do princípio de igualdade, de solidariedade e da convivência respeitosa entre os indivíduos. É banir em definitivo o hábito de excluir, que tanto tem empobrecido a sociedade brasileira.

É reconhecer que, apesar das nossas diferenças, devemos ter as mesmas oportunidades de acesso a uma vida melhor.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE RETARDO MENTAL (AAMR, 2002). **Retardo Mental** – definição, classificação e sistemas de apoio. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BRASIL. MEC. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Brasília: CNB/CBE, 2001.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, promulgada em 05/10/1988.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Ensino Básico. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Brasília: MEC/SEE, 2001.

GLAT, Rosana. **Educação Inclusiva: Cultura e Cotidiano Escolar**. Rio de Janeiro: 7 letras, 2007.

Lei de **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **O direito de ser, sendo diferente, na escola**. In: inclusão e Educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. David Rodrigues (org.). São Paulo, 2003.

Revista Pátio – **Revisão Pedagogia**, ano XII, novembro de 2008.

Revista Pátio – **Revisão Pedagogia**, ano XII, novembro de 2008.

TESSARO, Nilza Sanches. **Inclusão escolar: concepções de professores e alunos da educação regular e especial**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais**. Brasília: CORDE, 1994.

## **ANEXOS**

## **ANEXO A**

### **Entrevista com a professora e diretora da Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo do Município de Divinolândia de Minas.**

- 1) Qual a sua opinião sobre Educação Inclusiva?
- 2) Como acontece a inclusão na escola em que você trabalha?
- 3) Qual a diferença entre Educação Especial e Educação Inclusiva?
- 4) Que estratégias você utiliza para trabalhar com o aluno de necessidade educacional especial?
- 5) A escola em que você leciona possui sala de recursos e material pedagógico adequado para trabalhar com esses alunos?
- 6) Quais são os recursos tecnológicos utilizados em sala de aula?
- 7) Os alunos mencionados recebem atendimento especializado?
- 8) Em sua opinião, qual é a maior dificuldade para trabalhar com os alunos com necessidades educacionais especiais?

## **ANEXO B**

### **Entrevista com os alunos que apresentam necessidades educacionais especiais da Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo no Município de Divinolândia de Minas.**

- 1) Há quanto tempo vocês estudam nesta escola?
- 2) Quais as maiores dificuldades que vocês enfrentam?
- 3) Como é o relacionamento entre vocês e os demais colegas?
- 4) Como vocês se sentem perante aos colegas?
- 5) Qual a disciplina que acham mais interessante?